

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.645 - DE 06 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CLAUDIOMIRO DA COSTA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - Interromper o gozo de férias do servidor CLAUDIOMIRO DA COSTA, Motorista, matrícula funcional nº 1429/0, decorrente do período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.636 de 05/05/2025, a contar de 06/05/2025, por excepcional interesse público.

**Parágrafo Único:** Ficam os 29 (vinte e nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 06.05.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo